



Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI Nº 134/2005



“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A RADIO ARAGUAIA 104,9 COMUNITÁRIA, ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT”.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA, Prefeito de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Declarada de utilidade pública a **“RADIO ARAGUAIA 104,9 COMUNITÁRIA, ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.


ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal